



PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. TERMO DE REFERÊNCIA:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES MÍNIMAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A presente licitação tem por escopo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROGRAMA TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO - TOPA

Este Termo de Referência visa à contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – Transporte Rodoviário dos Alfabetizadores do Programa Todos pela Alfabetização - TOPA, que será realizado no campus da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB nas cidades de Vitória da Conquista\Ba, Jequié\Ba e Itapetinga\Ba.

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1.1 – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ALFABETIZADORES DO TOPA – CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA\BA

Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário na cidade de Vitória da Conquista - Ba para Alfabetizadores do Programa TOPA, nas seguintes condições:

- I - Transporte rodoviário dos alfabetizadores e coordenadores dos municípios de origem (conforme Anexo VI) para a cidade de Vitória da Conquista – Ba;
- II - Translado dos alfabetizadores e coordenadores no trajeto HOTEL / UESB / HOTEL (ida e volta – uma vez por dia). O horário de saída e retorno para o Hotel, será definido pela Coordenação do TOPA.
- III - Período e quantidade diária estimada de pessoas
 - 12/10/2008 a 17/10/2008 - 400 pessoas (primeira turma)
 - 19/10/2008 a 24/10/2008 - 300 pessoas (segunda turma)
 - 26/10/2008 a 31/10/2008 - 500 pessoas (terceira turma)

1.2 – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ALFABETIZADORES DO TOPA – CIDADE JEQUIÉ\BA

Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário na cidade de Jequié - Ba para Alfabetizadores do Programa TOPA, nas seguintes condições:

- I - Transporte rodoviário dos alfabetizadores e coordenadores dos municípios de origem (conforme Anexo VI) para a cidade de Jequié – Ba;
- II - Translado dos alfabetizadores e coordenadores no trajeto HOTEL / UESB / HOTEL (ida e volta – uma vez por dia). O horário de saída e retorno para o Hotel, será definido pela Coordenação do TOPA.
- III - Período e quantidade diária estimada de pessoas
 - 12/10/2008 a 17/10/2008 - 250 pessoas (primeira turma)
 - 19/10/2008 a 24/10/2008 - 250 pessoas (segunda turma)
 - 26/10/2008 a 31/10/2008 - 300 pessoas (terceira turma)

1.3 – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ALFABETIZADORES DO TOPA – CIDADE de ITAPETINGA\BA

Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário na cidade de Itapetinga - Ba para Alfabetizadores do Programa TOPA, nas seguintes condições:

- I - Transporte rodoviário dos alfabetizadores e coordenadores dos municípios de origem (conforme Anexo VI) para a cidade de Itapetinga – Ba;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PREGÃO PRESENCIAL 047/2008

II - Translado dos alfabetizadores e coordenadores no trajeto HOTEL / UESB / HOTEL (ida e volta – uma vez por dia). O horário de saída e retorno para o Hotel, será definido pela Coordenação do TOPA.

III - Período e quantidade diária estimada de pessoas

12/10/2008 a 17/10/2008 - 200 pessoas (primeira turma)

19/10/2008 a 24/10/2008 - 200 pessoas (segunda turma)

26/10/2008 a 31/10/2008 - 200 pessoas (terceira turma)

1.3 – Deverão ser utilizados veículos de passageiros com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, devidamente abastecido e com motorista habilitado.

1.3 – A empresa disponibilizará veículos em perfeitas condições, e assumirá todas as despesas a eles associadas, necessárias à realização da operação, tais como combustível, diária de motoristas, manutenção e conserto de peças e pneus, impostos, taxas, despesas necessárias à substituição do veículo ou do seu condutor e outras afins. Correrão, ainda, por conta da contratada os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais e quaisquer outros não previstos neste item, resultantes da execução dos serviços.

1.3 – Nas situações em que for inviável a disponibilização de veículos em razão do pequeno número de alfabetizadores a serem transportados, a Contratada poderá, sob autorização da Coordenação do TOPA, fornecer passagens terrestres;

1.3 – O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, e poderá ser prorrogado nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05, e o prazo de execução será do dia 12 ao dia 31 de outubro de 2008, conforme descrito neste Termo de referência.

2. PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os Serviços deverão ser prestados no período de 12 a 31 de outubro de 2008 nas cidades de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga.

2. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

2.2 Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05.

2.3 Tratando-se de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

3. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

3.1 A contratação com o licitante vencedor obedecerá as condições do instrumento de contrato constante do **Anexo IV**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05.